

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.439, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Marina Loiola Kuehne do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso I, da Lei 832, de 01 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, MARINA LOIOLA KUEHNE, Mat. E-2135, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal